



Santana de Mangueira -PB, N°13-2025

de 24 à 28 de Março de 2025

Divulgado em 27/03/2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA
DE LACERDA** Prefeita
Constitucional

Atos do Poder Executivo

Ato da Prefeita nº012/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** a **KIUVIO KEYTON SOUSA DINIZ** portador RG nº2585388, no cargo de **GARI**, servidor efetivo, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e planejamento**, na função de **Gari**, concessão referente ao ano de 2025 com a duração de 30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias **01/04/2025 à 30/04/2025**.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Março de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº013/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** a **ODONIEL PEREIRA SALES** CPF: **056.***.***-83**, no cargo de **GARI**, servidor efetivo, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e planejamento**, na função de **Gari**, concessão referente ao ano de 2025 com a duração de 30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias **02/04/2025 à 31/05/2025**.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Março de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº014/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** a **JOSEFA CRISTINA BRITO DA SILVA** CPF: **188.***.***-36**, no cargo de **GARI**, servidor efetivo, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e planejamento**, na função de **Gari**, concessão referente ao ano de 2025 com a duração de 30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias **02/04/2025 à 31/05/2025**.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Março de 2025

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 306/2025 e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

REVOGAR, todos os termos da portaria de nº 049/2025 a qual dava poderes de permuta das servidoras efetiva, **MARIA VANESSA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF: 016.364.374-19, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria de Educação deste município de Santana de Mangueira - PB, com **MIRIAN BEZERRA DE MENEZES**, CPF de nº053. 144.094-02 monitora de creche, servidora efetiva do município de Ibiara - PB.

A servidora Maria Vanessa Soares de oliveira, deverá se apresentar a secretaria de educação deste município, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 20 de Março de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025- CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Santana de Mangueira, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro Lei Municipal 235/2021, no art. 6º e incisos, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários e das entidades que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de Santana de Mangueira, no biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 31 de março do corrente ano, iniciando às 09:30h, na Secretaria de Assistência Social, do município.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09:30h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDCA com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (quatro) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D - DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 6º e incisos da Lei Municipal 235/2021 poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Santana de Mangueira - PB, representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E - AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE

DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F - DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas (titulares e suplentes) de representantes da sociedade civil, no CMDCA, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 6º da Lei Municipal 235/2021.

G - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Santana de Mangueira -PB 24 de março de 2025.

PERACCHI MANGUEIRA NITÃO

Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025- CMDCA

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Santana de Mangueira-PB, vem **REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, para biênio 2025-2027, Santana de Mangueira - PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento. Santana de Mangueira, PB ____ de março de 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
31/03/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
24/03/2025	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
31/03/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA COM OS NOMES DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE FORAM EMPOSSADOS NA DATA ACIMA.

Santana de Mangueira, PB 24 de março de 2025.

PERACCHI MANGUEIRA NITÃO

Presidente do CMDCA